Salvador, 9 de janeiro de 2018

Prezado Sr.
Repórter Adalício Neto
JORNAL DA CHAPADA

Com relação à matéria publicada na edição do dia 5 de janeiro de 2018, sob título: "*Ativistas da Chapada de Diamantina denunciam crimes ambientais em obras da barragem do Rio Utinga*", a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia (Cerb), informa que em razão da situação de escassez de água em diversas localidades no trecho situado na jusante da Barragem da Cabeceira do Rio Utinga, onde vários conflitos foram evidenciados, principalmente entre os usos prioritários e aqueles secundários, como por exemplo o cultivo irrigado de banana, o que levou a instalação de uma crise hídrica regional, envolvendo os municípios de Utinga, Wagner, Lajedinho, Andaraí e Lençóis, pois alguns destes municípios tiveram o abastecimento humano das sedes e diversas localidades comprometidas por tais usos, e, ainda, a ausência de chuvas na região que intensificaram ainda mais a problemática. Com isso, os municípios, através do Consorcio Chapada Forte e seus gestores, buscaram junto ao Governo do Estado da Bahia diversas ações para mitigar os efeitos da seca para aqueles para a região.

Além de ações emergenciais como a perfuração de poços, limpeza de canais para melhorar o fluxo das águas no Rio Utinga, recuperação das comportas da barragem, melhoria dos pontos de captação da Embasa, entre outras ações transversais, foi estabelecido no plano de ação para a região de Utinga que seria viabilizada a limpeza e remoção das macrófitas no lago da barragem.

Cabe ressaltar que em todos os momentos que antecederam o início dos serviços, sejam as reuniões realizadas, audiência pública com prefeitos e sociedade civil, visitas de autoridades ao município, audiências com o Governador do Estado, entre outras, a comunidade e o poder público local estiveram sempre presentes, inclusive, as propostas contempladas saíram da pauta de reivindicações da região, principalmente em relação à limpeza da barragem.

Em relação aos questionamentos apresentados pela Reportagem do Jornal da Chapada, tecemos alguns comentários com o propósito de prestar esclarecimentos à sociedade local:

Não se trata de um projeto de desobstrução da barragem, e sim, uma ação de manutenção e conservação, pois o objeto do contrato abrange uma série de serviços, dentre as quais citamos a limpeza e remoção das macrófitas aquáticas do tipo “taboa”, que ao longo dos anos vem infestando o reservatório daquela barragem, podendo causar a eutrofização do referido manancial. Sendo assim, a proposta é realizar a limpeza e remoção, controlando o crescimento desse tipo de vegetação.

Conforme citado anteriormente, a demanda partiu do poder público e líderes de movimentos sociais. Com isso, anteriormente à conclusão do processo de contratação dos serviços, uma equipe técnica da Cerb visitou à localidade juntamente com membros das entidades citadas para um alinhamento das ações que seriam objeto de execução, bem como, a realização de visita com os mesmos representantes, no final do mês de novembro de 2017, para informar que seriam iniciados os trabalhos, e que a comunidade ali representada deveria indicar e acompanhar os trabalhos, considerando que a mesma possuía grande conhecimento das questões sociais, históricas e ambientais que envolvem a Barragem da Cabeceira do Rio Utinga e suas nascentes. Inclusive, é pertinente ressaltar, que os serviços somente foram executados com um equipamento de porte menor devido a possíveis danos ambientais no entorno do reservatório.

A Cerb, como empresa pública, segue todos os trâmites estabelecidos nas leis de convênios e contratos, sejam elas estaduais ou federais, cumpre todos os procedimentos técnico-administrativos, além do controle e fiscalização das suas ações. A partir da emissão da ordem de serviço em dezembro de 2017, os serviços vêm sendo acompanhados por um coordenador da área de barragens da Cerb, sendo o mesmo o fiscal em campo.

Toda vegetação existente no lago da barragem necessita ser removida com o propósito de evitar uma proliferação da mesma, de modo que esta não possa tomar toda a área do reservatório, diminuindo drasticamente a oferta de água. No entanto, este tipo de vegetação se fixa no substrato do lago e forma uma base de raízes, matéria orgânica e solo, e, sua remoção somente pode ser realizada de forma mecanizada.

Para que este maquinário possa acessar as margens da barragem, se faz necessário criar alguns caminhos de serviço, ocasionando a supressão de parte da vegetação no entorno. Nesse caso, deverá ser realizado o plantio de vegetação nativa e isolamento da área. Em relação às nascentes, as máquinas ao acessar a área deverão evitar trechos onde estão identificadas estas fontes nascentes. Portanto, é mais que necessária a participação dos moradores locais, principalmente pelo conhecimento da localização destas nascentes.

Em relação às “taboas” que têm fechado os canais laterais a barragem, bem como o canal central de restituição não são objeto de intervenção do contrato. No entanto, estes serviços foram realizados recentemente pela própria comunidade com o apoio da prefeitura Municipal de Utinga.

Como toda ação em uma infraestrutura hidráulica visa à melhoria da oferta de água, bem como o incremento aumento quantitativo, esta não poderia ser diferente. Com a possibilidade de remoção desta vegetação será possível aumentar a reservação de água na barragem, além de evitar uma proliferação demasiada dessa vegetação.

Cabe ressaltar, que este tipo de vegetação é um bio indicador de poluição, devendo a partir desse momento ser realizada uma avaliação dos níveis de dejetos lançados no lago pela ocupação em seu entorno.

Por fim, informamos que no último dia 9 de janeiro de 2018, representantes do Estado da Bahia, através da Cerb, poder público local através da Secretaria de Agricultura, a comunidade da Cabeceira do Rio Utinga, além da representação da CoopeRio, estiveram reunidos a fim de alinhar as ações previstas para a manutenção da barragem, bem como definir uma metodologia que será empregada para tal ação. Foi formatado um documento balizador destas ações, visando o andamento dos serviços a contento da comunidade local, e aquelas usuárias das águas da bacia do Rio Utinga.

O papel do poder público tem o dever no cumprimento de suas ações, executando os recursos públicos com eficiência, para se alcançar resultados positivos.

Certo da sua compreensão, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos à sociedade local, bem como solicitamos a publicação do direito de resposta.

Atenciosamente

GILVAN DOS SANTOS LIMA
Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos